

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	0015
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	2024-5TTWX

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	CNPJ	27.080.530/0001-43
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	CNPJ	29.986.312/0001-06

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

		ADMINISTRADOR	x	GESTOR	x
Razão Social	BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A		CNPJ	28.156.057/0001-01	
Endereço	AV. PRINCESA ISABEL, Nº 574, BLOCO A, 9º ANDAR, ED. PALAS CENTER, VITÓRIA - ES		Data Constituição	20/02/1969	
E-mail (s)	fundos.administrador@banestes.com.br		Telefone (s)	27 3383-3128	
Data do registro na CVM	07/07/1995	Categoria (s)	ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO		
Data do registro no BACEN	20/05/1968	Categoria (s)	DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone	
Fabio Roberto de Oliveira		Diretor de Administração Fiduciária	fabiooliveira@banestes.com.br	27 3383-3131	
Willian de Freitas		Geral Geral - Administração de Recursos de Terceiros	wffreitas@banestes.com.br	27 3383-3129	
Marcos Amaral Vargas		Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros	marcosvargas@banestes.com.br	27 3383-3101	
Luiz Fillipe Ramalho Barroso		Geral Geral - Gestão de Recursos de Terceiros	luizbarroso@banestes.com.br	27 3383-3116	

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	x	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	x	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	x	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

x	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
x	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, IV	x	Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II
x	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11
x	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

	CNPJ	Data da Análise
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO	00.838.267/0001-52	
BANESTES INVEST MONEY FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	00.838.269/0001-41	
BANESTES VITÓRIA 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REF DI	00.838.266/0001-08	
BANESTES VIP DI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	01.587.403/0001-41	
BANESTES INVEST PUBLIC AUTOMÁTICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO	36.347.706/0001-71	
BANESTES INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	05.357.507/0001-10	
BANESTES IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	09.594.596/0001-70	
BANESTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI DE AÇÕES BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL	08.018.849/0001-02	
BANESTES VALORES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	19.170.160/0001-07	
BANESTES LIQUIDEZ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	20.230.719/0001-26	
BANESTES IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	21.005.667/0001-57	
BANESTES ESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	30.378.445/0001-70	
BANESTES DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	35.998.413/0001-91	
BANESTES INVEST FÁCIL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SIMPLES	50.534.813/0001-30	
BANESTES EXPLORER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	52.098.710/0001-08	
BANESTES IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO	52.098.757/0001-63	
BANESTES CRÉDITO CORPORATIVO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO	52.098.763/0001-10	
BANESTES MULTIESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	52.098.791/0001-38	
BANESTES SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	52.098.741/0001-50	

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	
Segregação de Atividades	As atividades de administração de recursos de terceiros localizadas na Banestes DTVM encontram-se devidamente segregadas das demais atividades exercidas pela Instituição, tais como aquelas pertinentes à carteira própria e riscos. Eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela empresa são mitigadas por meio de políticas e procedimentos aprovados pela alta administração, os quais contemplam controles de segregação física e de função, controles de acessos físicos e sistêmico, treinamentos periódicos sobre conduta ética, segurança da informação, confidencialidade, gravação das ligações telefônicas, entre outros.
Qualificação do corpo técnico	A BANESTES DTVM S.A. possui corpo técnico profissional qualificado para exercer as atividades de ADMINISTRAÇÃO e GESTÃO. Os diretores são certificados e aprovados pelos órgãos reguladores para exercer essas atividades de ADMINISTRAÇÃO e GESTÃO.

Histórico e experiência de atuação	Conforme registro no Sistema UNICAD, do Banco Central do Brasil, a data de autorização das atividades da BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (BANESTES DTVM) é 20.05.1968. A Escritura Pública de constituição foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 02.07.1973 e arquivada na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 27.07.1973. Ato Declaratório n.º 3.484, de 7.7.1995 – “O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi declarada pela Deliberação CVM n.º 158, de 21.7.93, resolveu autorizar a BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., C.G.C. Nº 28.156.057/0001-1, para prestar os serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM n.º 82, de 19 de setembro de 1988”. – Ato publicado no Diário Oficial edição n.º 142 – Seção 1, quarta-feira – 26 de julho de 1995. Com a incorporação pelo BANESTES S.A. Banco do Estado do Espírito Santo à totalidade das ações da Banestes DTVM, esta passa a ser uma subsidiária integral (AGEs de 17.1.2012 do BANESTES S.A. e da Banestes DTVM). Em julho de 2015, o Acionista Único, BANESTES S.A, aprovou a transferência da administração dos fundos de investimento da Banestes DTVM para o BANESTES S.A. e da gestão dos fundos de investimento do BANESTES S.A. para a Banestes DTVM e a criação da Gerência de Controles Internos e Riscos - GECIR. Reforma estatutária - criação da Diretoria de Controles Internos e Riscos - DIRIS, passando a Sociedade a ser administrada por um Diretor-Presidente, um Diretor de Operações, um Diretor de Controles Internos e Riscos e um Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, sendo todos os profissionais indicados pelo BANESTES S.A., acionista único da Banestes DTVM. (AGE 26.08.2019). Em fevereiro de 2021, a alta administração do BANESTES S.A. aprovou a reestruturação das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, de forma que a prestação de serviços de administração fiduciária, controladoria de ativos, controladoria de passivos, escrituração de cotas de fundos de investimento abertos e custódia, fossem transferidas para a Banestes DTVM, sendo que em dezembro de 2021 decidiu-se que a atividade de custódia permaneceria no BANESTES S.A. A reforma estatutária - Ofício 8848/2021 – BCB/Deorf/GTRJA, de 19/04/2021, aprovou nova reforma estatutária da Banestes DTVM com a extinção da Diretoria de Controles Internos e Riscos DIRIS e transferência da Gerência de Controles Internos e Riscos – GECIR passando a ser subordinada à Presidência - PRESI. O ofício nº 761/2021/CVM/SIN/GAIN Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021, comunicou o credenciamento na categoria de administrador fiduciário, além do credenciamento como gestor de carteira que já possuía. Em 13/12/2021, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM concedeu por meio do Ato Declaratório nº 19.378, autorização para o exercício da atividade Escrituração de Valores Mobiliários, na Instituição. Em 02/05/2022, a prestação de serviços de administração fiduciária, controladoria de ativos, controladoria de passivos, escrituração de cotas de fundos de investimento abertos foi transferida do BANESTES S.A. para a Banestes DTVM. A reforma estatutária - Ofício 18403/2022 – BCB/Deorf/GTRJA, de 11 de Agosto de 2022, aprovou nova reforma estatutária com a extinção da Diretoria de Operações – DIROP da estrutura organizacional da Instituição, e a instalação do Conselho Fiscal – CONFI na Banestes DTVM.
Principais Categorias e Fundos ofertados	CATEGORIAS: Renda Fixa, Multimercado e Ações
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos administrados e geridos pela empresa podem estar submetidos a diversos fatores de riscos, como por exemplo: risco de liquidez, risco de mercado (taxa de juros, ações), risco de concentração, entre outros. Os demais fatores de riscos que cada fundo está submetido estão disponíveis no site https://www.banestes.com.br/investimentos/index_investimentos.html e nos respectivos regulamentos.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não há histórico de restrições que desaconselham um relacionamento seguro.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Todas as certidões comprobatórias da regularidade fiscal e previdenciária foram apresentadas em anexos
Volume de recursos sob administração/gestão	Em 31/12/2022, total de R\$ 7.891.236.538,49 em fundos sob administração, sendo: • R\$ 7.272.485.370,38 em fundos destinados a investidores não qualificados; e • R\$ 618.751.168,11 em fundos destinados a investidores qualificados. Recursos sob gestão: Em 31/12/2022, total de R\$ 8.522.722.957,58 em fundos sob gestão, sendo: • R\$ 7.903.971.789,47 em fundos destinados a investidores não qualificados; e • R\$ 618.751.168,11 em fundos destinados a investidores qualificados.
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	A empresa oferece aos RPPS, um portfólio composto por diversos fundos de investimento pautando-se nos limites e parâmetros existentes, nas disposições legais regulamentadas vigentes apresentando histórico de rentabilidade competitivo e consistente.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Informações disponíveis no Formulário de Referência da Instituição: https://www.banestes.com.br/investimentos/pdf/cvm212021_dtvm_formulario_referencia.pdf
Outros critérios de análise	Não há.

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A Banestes DTVM S.A. está entre os 100 maiores gestores de fundos do país, segundo o Ranking de Gestores de Fundos de Investimento ANBIMA (disponível em https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/gestores.htm), com o patrimônio de fundos sob gestão estimado em 7,7 bilhões de reais. Entre os gestores de fundos no segmento RPPS é o décimo maior.

Além de ser o banco estadual que prioriza o desenvolvimento do nosso Estado, a proximidade com os clientes capixabas melhora o relacionamento institucional, que sempre foi muito cordial, respeitoso e ético. O banco sempre esteve presente como parceiro do IPAJM e, desde a criação de um setor dedicado à gestão dos investimentos do RPPS, vem apoiando nossa equipe com todo suporte técnico, oferecendo seu conhecimento e experiência na gestão de ativos. Além de sua posição estratégica e relevante, sobretudo para a aplicação dos recursos do fundo financeiro e de administração do IPAJM, o banco possui produtos adequados aos investimentos dos RPPS e não há qualquer fato ou situação que desabone este credenciamento.

Diante do exposto aqui e das informações e documentos fornecidos, opinamos pela efetivação do credenciamento desta instituição financeira como Administrador e Gestor de Fundos de Investimentos a serem investidos pelo IPAJM.

Local:			Data
VIII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Christiano Traba Jesus	Gerente de Investimentos		
IX - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Gilberto de Souza Tulli	Diretor de Investimentos		